



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

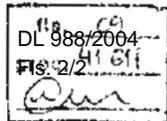
Identificação da Norma <b>DECRETO LEGISLATIVO Nº 988/2004</b>		
Ementa <b>CONCEDE AO DIÁCONO PROF. MAURY ANTONIO PINTO A MEDALHA "MONSENHOR HAMILTON JOSÉ BIANCHI" DE DIREITOS HUMANOS.</b>		
Data da Norma <b>29/06/2004</b>	Data de Publicação <b>02/07/2004</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Decreto Legislativo nº 1043/2004</a> - Autoria: Oraci Gotardo</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>Honraria recebida na Sessão Solene de 24/09/2004. Autor: ORACI GOTARDO</b>		



# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

(proc. 41.611)



## DECRETO LEGISLATIVO Nº. 988, DE 29 DE JUNHO DE 2004

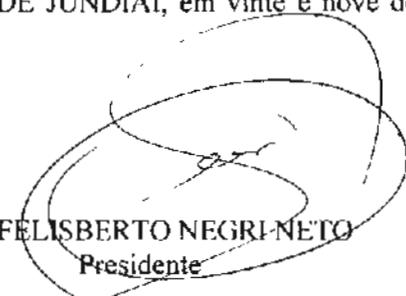
Concede ao *Diácono Prof. MAURY ANTONIO PINTO* a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 29 de junho de 2004, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

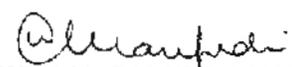
Art. 1º. É concedida ao **Diácono Prof. MAURY ANTONIO PINTO** a Medalha "Monsenhor Hamilton José Bianchi" de Direitos Humanos.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

  
Eng.º FELISBERTO NEGRI NETO  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de junho de dois mil e quatro (29/06/2004).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa